



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

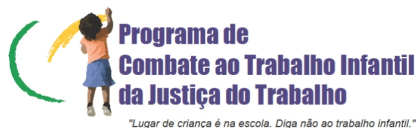
VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI

Aos 29 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular Renata dos Reis D'Avilla Calil e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Sofia Lima Dutra. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	CAPIVARI, MOMBUCA, ELIAS FAUSTO, MONTE MOR, RIO DAS PEDRAS, RAFARD
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	20/02/1987
Data de Instalação do PJE:	07/11/2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	26/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
27/04/2015 a 30/04/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
06/07/2015 a 04/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	26/11/2015 a 26/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	18/05/2015 a 22/05/2015
FABIO CAMERA CAPONE	31/08/2015 a 04/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	14/03/2016 a 18/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	11/08/2015 a 13/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	13/04/2015 a 17/04/2015
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	17/08/2015 a 21/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SOFIA LIMA DUTRA	07/01/2015 a 19/12/2015
SOFIA LIMA DUTRA	07/01/2016 a 06/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
---------	--------	------------



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
------	---------

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/05/2015 a 03/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ERIKA SALOMAO AROS ROSA	AJ-OJA	-	04/10/2003
GABRIELA MARIA SERAFIM	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	11/06/2014
GERSON APARECIDO DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/11/1996
GILSON LAZARIN	AJA	-	24/03/1999
JOSE GUILHERME CERQUEIRA CESAR TARGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	26/09/2011
LINEIA ODILA QUIBAO BISIN	TJA	-	26/09/2011
LUCIMARA QUIBAO DAROZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/12/1995
MARCIO ANTONIO FERRACIOLI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/09/2010
MARCIO MACLUF GRISOTTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/08/1998
MARIA APARECIDA DE QUEQUI DO AMARAL	AJ-OJA	-	07/04/2008
MARIA CRISTINA MASCHIETTO	REM	FC-02 ASSISTENTE	28/09/1998
PAULO HENRIQUE FINCATO DE OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/2011
RAQUEL ROGERI PIRES DE CAMPOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/02/1993
RONISE FINCATO DE OLIVEIRA TAVARES	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/06/1997
SERGIO FORTI BATTAGIN	TJA	-	09/01/2012
VITORIO SALVIO DAL FABBRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/12/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	382
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	260
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	11
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	31
TOTAL	692



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA MORATO BRUGNEROTTO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/04/2015
IEDA REGO DARROS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/06/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	20
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	22
RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL	89
SOFIA LIMA DUTRA	112

SERVIDORES	HORAS
ERIKA SALOMAO AROS ROSA	71
GABRIELA MARIA SERAFIM	75
GERSON APARECIDO DE ALMEIDA	7
JOSE GUILHERME CERQUEIRA CESAR TARGA	7
LINEIA ODILA QUIBAO BISIN	7
LUCIMARA QUIBAO DAROZ	37
MARCIO ANTONIO FERRACIOLI	39
MARCIO MACLUF GRISOTTO	23
MARIA CRISTINA MASCHIETTO	37
PAULO HENRIQUE FINCATO DE OLIVEIRA	7
RONISE FINCATO DE OLIVEIRA TAVARES	143
SERGIO FORTI BATTAGIN	59
VITORIO SALVIO DAL FABBRO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.486
	Aguardando prolação de sentença	78
	Aguardando cumprimento de acordo	438
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.896
	Subtotal	3.820
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	463
	Liquidados pendentes de finalização na fase	206
	Subtotal	670
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	820
	Encerrados pendentes de finalização na fase	38
	Subtotal	858
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0
TOTAL		5.348



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	248	239	34
Exceções de Incompetência	11	18	3
Antecipações de Tutela	322	343	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	15	8
Embargos à Execução	68	49	47
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	9	4	6
TOTAIS	672	669	106



6 - RECURSOS [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.125	1.142	216
Recurso Adesivo	68	75	5
Agravo de petição	41	45	12
Agravo de Instrumento	26	19	9
TOTAIS	1.260	1.281	242



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	450	132
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.848	227
Total / Média	2.298	208

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	432	139
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.722	242
Total / Média	2.154	222

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	176	16
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.199	18
Total / Média	1.375	18

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	36	254
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	178	305
Total / Média	214	297

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	224	1.327
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	681
Total / Média	263	1.231

*Do início até a extinção da execução

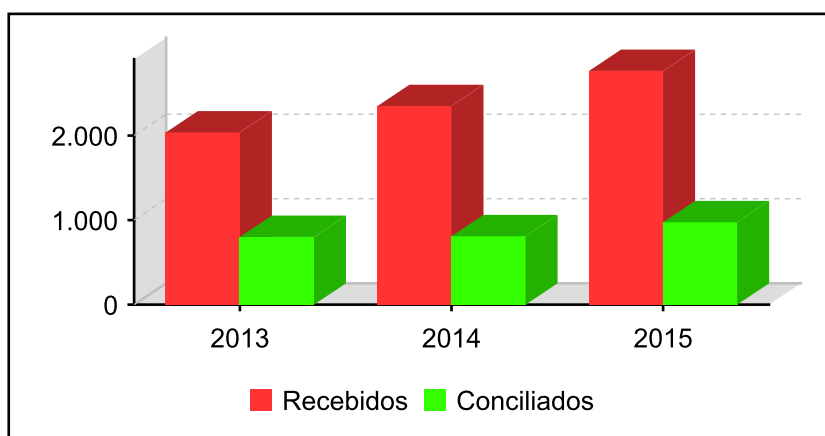


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

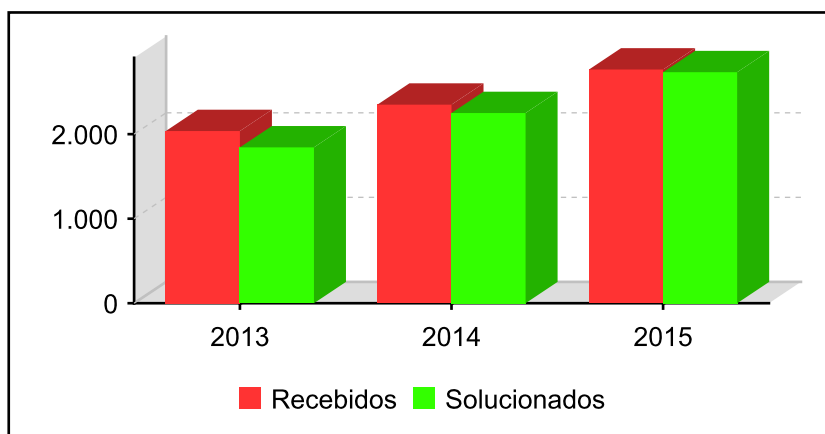
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.037	801	39,32
2014	2.349	809	34,44
2015	2.765	975	35,26



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.037	1.844	90,53
2014	2.349	2.250	95,79
2015	2.765	2.733	98,84



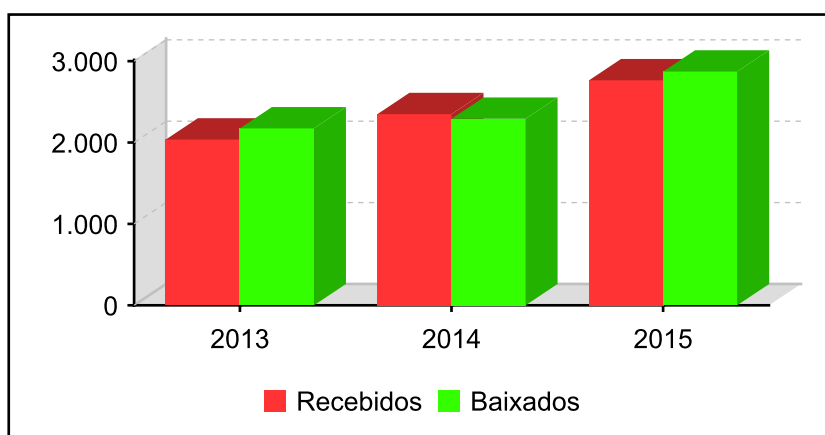


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

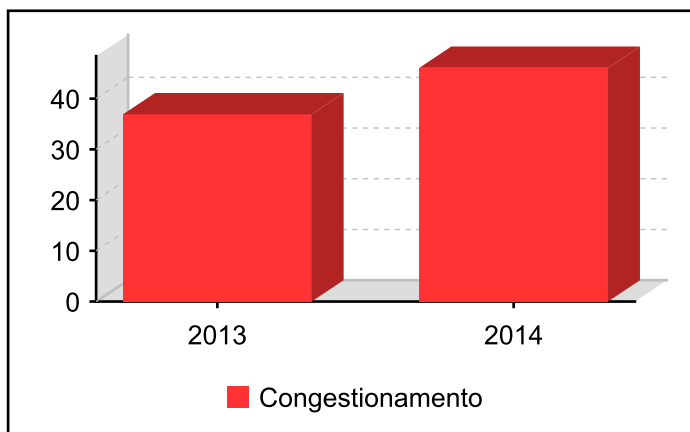
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.037	2.174	106,73
2014	2.349	2.292	97,57
2015	2.765	2.872	103,87



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	886	2.037	1.844	36,91
2014	1.824	2.349	2.250	46,08

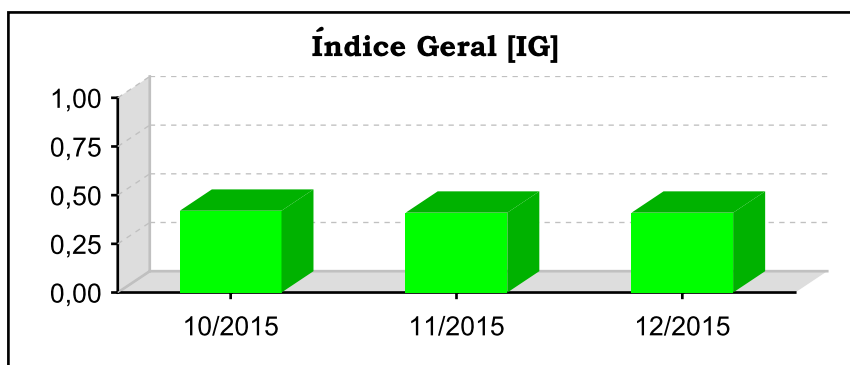
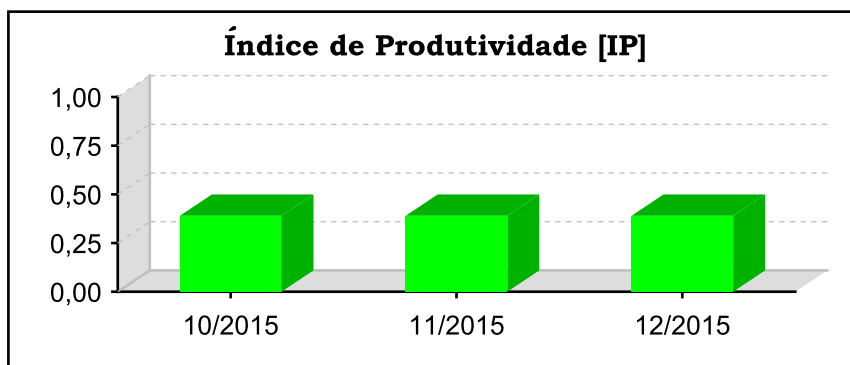
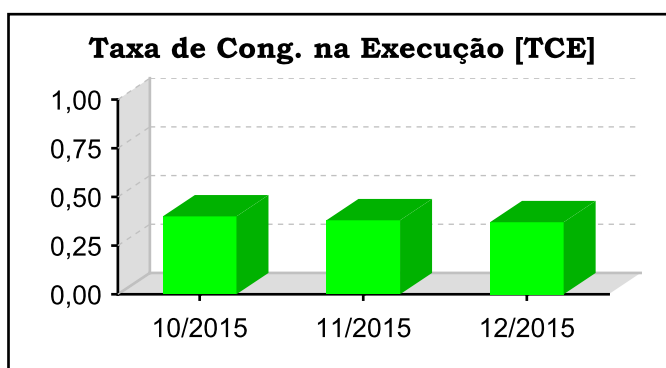
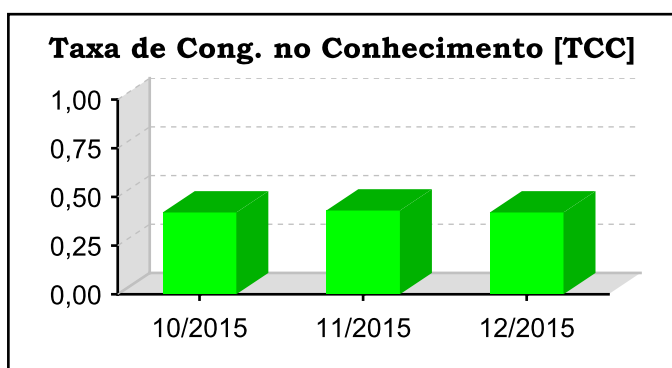




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,42	0,40	0,39	0,42
11/2015	0,43	0,38	0,39	0,41
12/2015	0,42	0,37	0,39	0,41





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	975	81,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.483	123,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.458	204,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	274	22,8
Incidentes Processuais Resolvidos	966	80,5
Audiências	3.383	281,9

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.444	69,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.206	74,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	96.650	143,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.298	28,7
Incidentes Processuais Resolvidos	36.677	54,6
Audiências	172.791	257,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.366	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.494	66,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.860	128,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.562	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	87.132	47,5
Audiências	411.323	224,0

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	1	28	20	1	32	82
02/2015	6	22	40	59	3	127	257
03/2015	4	60	81	87	9	140	381
04/2015	17	23	27	72	10	65	214
05/2015	26	48	29	61	2	79	245
06/2015	19	22	58	105	11	110	325
07/2015	9	18	47	92	2	33	201
08/2015	30	46	85	99	2	119	381
09/2015	52	67	67	69	1	137	393
10/2015	52	52	62	76	3	154	399
11/2015	49	87	32	141	4	47	360
12/2015	20	4	36	36	0	49	145
Total	284	450	592	917	48	1092	3383

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	52
03/2015	63
04/2015	61
05/2015	40
06/2015	57
07/2015	36
08/2015	67
09/2015	64
10/2015	62
11/2015	44
12/2015	33

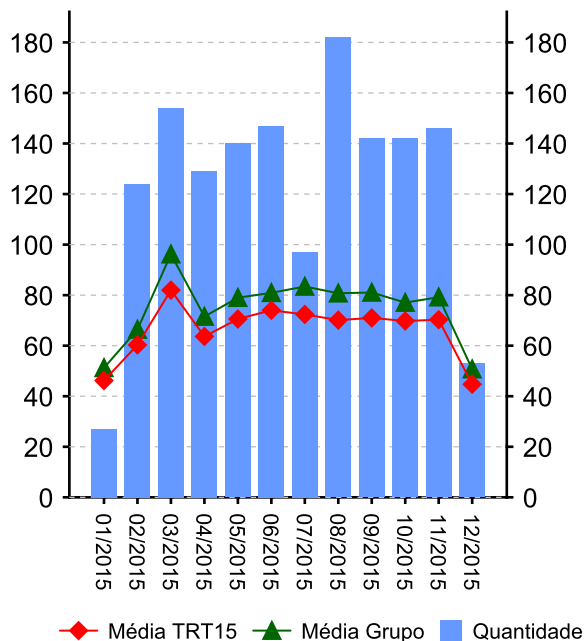


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

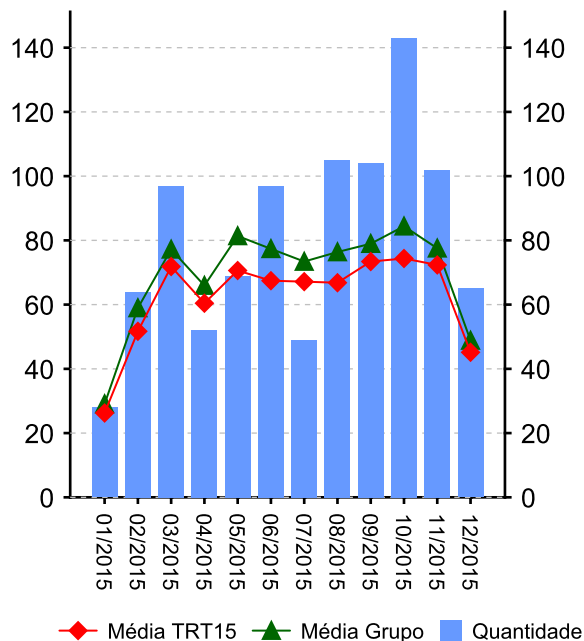
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

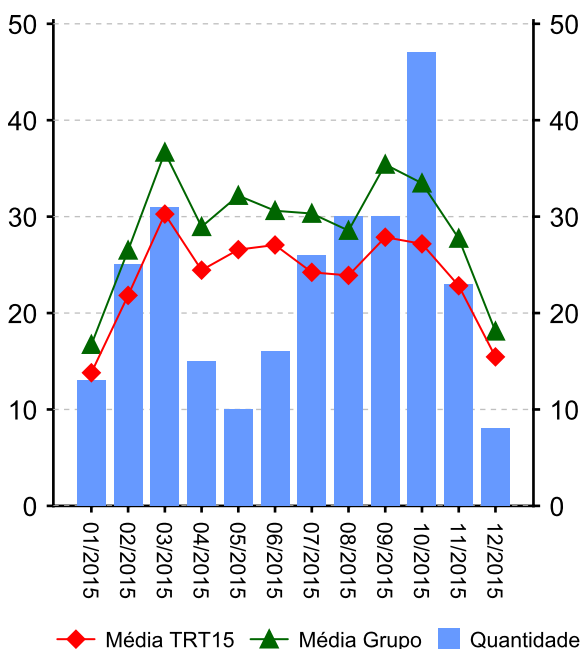
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



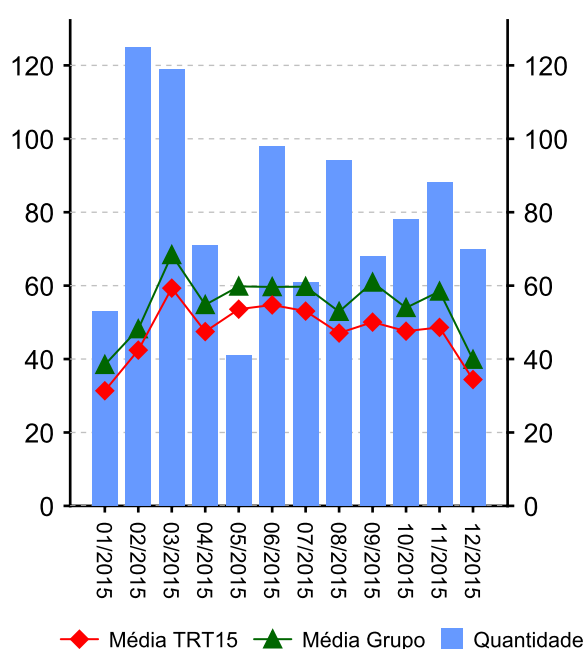
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

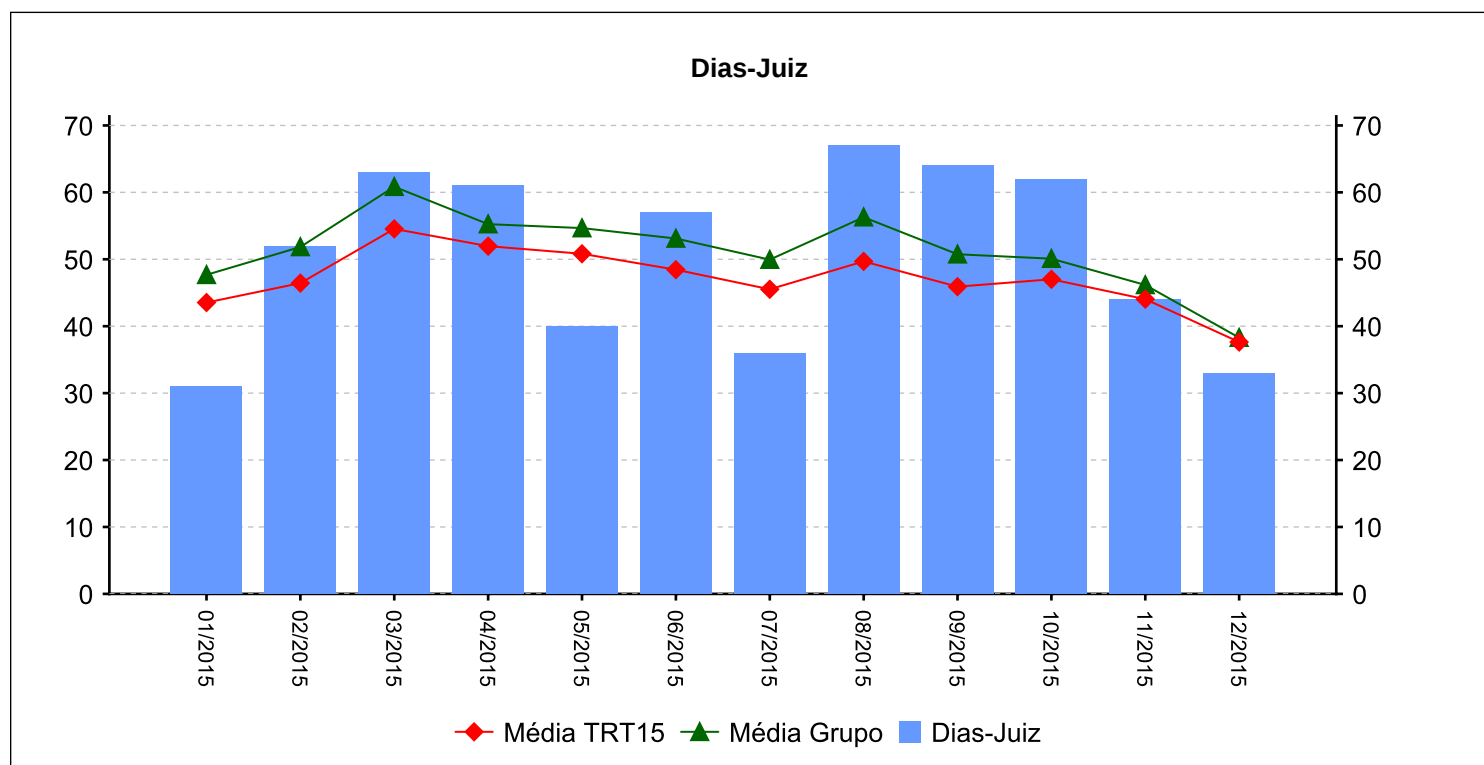
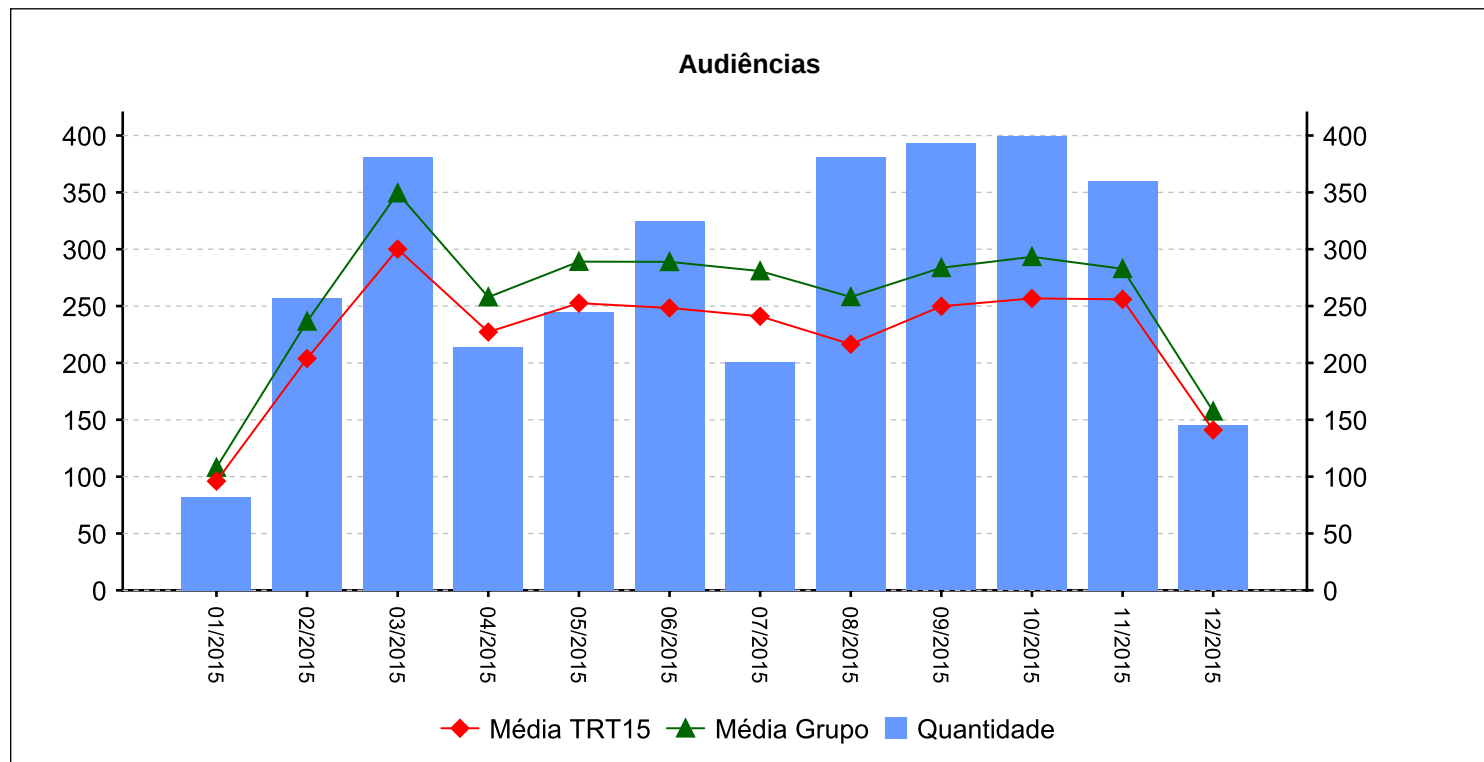




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2765	2733	32	230	228	99 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2037	1833	2098	0	228	58	26 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
597	1152	0	50	96	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	6	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
263	222	260	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 532.665,75	R\$ 80.734,73	R\$ 44,24	R\$ 1.611.366,78



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 14/03/2016, ÀS 12h15, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	07/06/2016	-
UNA	14/06/2016	18
INSTRUÇÃO	08/06/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	10/02/2016	Data de Corte:	10/02/2016
Saldo:	83	Saldo:	258

***Consulta realizada no dia 14/03/2016, entre 12h30/13h15.**

****Consulta realizada no dia 14/03/2016, às 12h00.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0, 41.

De toda forma, anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimientos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (4085 protocolos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – **não** determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução.

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,31 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Capivari apresenta 31% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos doze meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 204,8 feitos solucionados com exame de mérito) esteve acima da média de referido grupo (143,8), assim como da média do Tribunal (128,5), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios à MM. Juíza Titular e à MM. Juíza Auxiliar pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências (média mensal de audiências 281,9) se comparada com a média do TRT15 (257,1) ou do grupo em que se insere (224,0), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de "Dias-Juiz" na média do respectivo grupo nos últimos doze meses. Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios às MM. Juíza Titular e a MM. Juíza Auxiliar pelo esforço em manter, em que pese o elevado movimento processual, prazo razoável para realização das audiências.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade bens ou processos às hastas unificadas nº 7, 8, 9, 11, 12 e 13/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas mencionadas.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.4 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Gerson Ap. de Almeida e



Raquel Rogeri Pires de Campos, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.5 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

20.7 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir apenas nos casos que contenham ordem específica (de citação, penhora, avaliação do bem, entre outras);

20.8 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, observando-se a necessidade de pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme item III da Ordem de Serviço nº 3/2015 como verificado nos processos 133400-78.2005 e 132200-94.2009.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTO:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu a advogada Dr^a Dioneth de Fátima Furlan, OAB/SP nº 79.133 patrona representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba que compareceu para tecer elogios quanto ao bom andamento dos processos na Vara local, bem como a prestatividade das MM^a Magistradas da Vara do Trabalho e dos Servidores da Secretaria no atendimento dos advogados.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Vice-corregedor Regional recebeu os advogados Dr. Pedro Ricardo Boareto, OAB/SP nº 211.847 (Presidente da 71ª subseção da OAB de Capivari) e Dr^a Sueli Aparecida Morales Felipe, OAB/SP nº 88.692 (Vice-Presidente da 8ª Subseção da OAB de Piracicaba). Na oportunidade, os advogados registraram elogios em nome dos advogados locais com relação ao bom serviço prestado pelas MM^a Juízes do Trabalho (titular e substituta) e demais Servidores da Vara do Trabalho de Capivari. Apenas, manifestaram preocupação quanto à segurança do local por existir caixas eletrônicos no Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal no mesmo prédio da Vara do Trabalho e não existir Agente de Segurança deste Regional na Vara Local, sendo a segurança do PA feita apenas por um vigilante durante o horário de expediente do PA. Salientaram ocorrer na região assaltos às Agências Bancárias, especialmente a explosão de caixas eletrônicos para furtar o dinheiro ali depositado. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a Presidência deste Regional no início do ano teve de tomar algumas medidas de economia diante do corte orçamentário das despesas correntes suportado por este Regional quando da elaboração do Orçamento Geral do Governo Federal, fato que justifica a não manutenção dos Agentes de Segurança naquela localidade. Ainda, a Ilustre Advogada alhures referida solicitou uma opinião do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional com relação ao comportamento processual do STJ no pagamento dos precatórios do Município de Rio das Pedras, fato que está comprometendo o pagamento dos precatórios pelo referido Órgão Público Municipal perante a Justiça do Trabalho local. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a competência para dirimir a questão é da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.



21.2 - VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional visitou a Prefeitura Municipal de Capivari e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Vitor Hugo Riccomini e pelos senhores Eduardo Aparecido Prado e Ivan Rosatto de Carvalho, respectivamente, Secretário de Gabinete e Secretário de Governo do Município.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pré-pauta constatou-se que adotam a pauta inteligente, montando a pauta através da triagem dos processos por empresas e por advogados. Realizam encaixes de empresas mais simples com as complexas, sempre com orientação das Magistradas. Realizam também verificação da pauta com antecedência, o que acaba por evitar que ocorram redesignações. A Corregedoria informou que em breve será expedida norma para que as cartas precatórias notificatórias deixem de ser autuadas. As tutelas antecipadas são



minutadas pela assistente de Juiz por teletrabalho, geralmente conferindo força ao documento elaborado, o que não acarreta serviços para os demais membros da equipe.

Por sua vez, a equipe de pós-pauta assinalou que na Ata consta tudo sobre as perícias, inclusive honorários prévios são depositados na conta corrente dos peritos, na mesma oportunidade se designa a data da perícia e fixa os demais prazos para impugnações e esclarecimentos. A Corregedoria sugere que o laudo seja enviado primeiramente para as partes, para que estas apresentem suas impugnações diretamente ao perito. No prazo fixado pelo Juízo o perito junta o laudo, as impugnações e os esclarecimentos, permanecendo o feito apenas aguardando a realização da audiência de instrução. Constatou-se que a MM. Juíza Titular adotou procedimento inovador ao dar ciência na pessoa do preposto presente em audiência de que deverá comparecer às audiências designadas em outros feitos. Essa prática não foi muito aceita pelos advogados, em razão de envolver vários escritórios. Entretanto, se comprometeram a estudar um outro meio que facilite a comunicação das audiências. Até o momento, as tratativas estão no sentido de se firmar um acordo para receberem a notificação de seus feitos via e-mail ou por um portador, firmando assim um termo de aceite. A Corregedoria elogiou a prática, uma vez que a MM. Juíza Titular tem procurado agir com cautela na adoção de procedimentos inovadores.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de liquidação foi esclarecido que os processos físicos que baixam do TRT com trânsito em julgado são triados e incluídos em pauta de audiência para conciliação. Homologado acordo, não há a migração. Na triagem são separados os processos de empresas que não fazem acordo. Nestes, ocorre a migração e as partes são intimadas para apresentar os cálculos já no processo eletrônico. Em se tratando de cálculos complexos o perito é nomeado independente de intimação das partes. A Corregedoria sugere que nos feitos que irão para audiência de conciliação, a reclamada seja intimada para apresentar cálculos e depósito do valor que entende devido. Essa prática resulta em maiores possibilidades de se chegar a conciliação. Sugeriu, ainda, que se estude a viabilidade técnica de se realizar audiências de mediação, até mesmo como forma de não sobrecarregar a pauta de audiências dos magistrados.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os oficiais de justiça observou-se que, embora a Unidade tenha recebido no ano de 2015 aproximadamente 2.800 novos feitos, a Vara conta com a atuação de uma única oficial de justiça desde agosto do ano passado, o que a levou a adotar procedimento inovador



para não permitir o acúmulo de diligências a serem cumpridas, principalmente as notificações de empresas localizadas em endereços não atendidos pelos Correios. A oficial informou que adotou a prática de entrar em contato com o responsável pelo recebimento das notificações, a fim de que este aceite e forneça e-mail válido para o envio das notificações por meio eletrônico, o que agilizou o cumprimento. Adquiriu com recursos próprios internet móvel e criou juntamente do GIE grupo de comunicação via *whatsapp*. Assim, sempre que surgir uma medida urgente para ser cumprida, o grupo encaminha mensagem para informando que a medida urgente foi enviada para o e-mail. A Corregedoria consigna elogios pela iniciativa da Sra. Oficiala, juntamente do GIE. Registra-se que há uma integração entre o GIE e a oficiala, o que propicia resultados satisfatórios mesmo com a carência de força de trabalho.

O Servidor Vitório (orientador) esclareceu que o Bacen é reiterado várias vezes para buscar efetividade e evitar a sobrecarga de trabalho para a única oficial de justiça, bem como que realiza a pesquisa avançada, sempre buscando efetividade na execução.

A oficiala relatou que não raras vezes, no momento da citação para pagamento, a parte devedora demonstra interesse em conciliar, sendo orientada a procurar o Juízo para formalizar o acordo. Sugeriu-se que a Oficiala de Justiça certifique eventual proposta de acordo da parte devedora afim de que o Juízo designe audiência de conciliação ou intime o autor para manifestação.

Em conversa com o Sr. Diretor, inicialmente fez o seguinte pedido:

“O Diretor de Secretaria reivindica a revisão do ideal da Vara do Trabalho de Capivari, reportando-se aos mesmos fundamentos do Ofício nº 396/2015, protocolo administrativo nº 11366/2015-DG, independentemente de quando possa ocorrer a revisão geral do ideal no TRT15, para que o erro apontado seja sanado, e venha a espelhar a real prioridade da VT junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ainda que estejamos resignados com as dificuldades de nomeação de servidores para suprir as vagas.

Para atenuar as dificuldades enfrentadas, com um movimento de 3000 processos no ano de 2015, para um ideal de 14 servidores, dentre os quais o Diretor, um servidor recentemente aposentado (depois de mais de um ano em licença-saúde), uma servidora em licença-saúde há mais de um ano, dois Assistentes de Juiz, dois Secretários de Audiência, três da equipe de conhecimento, dois da equipe de liquidação e dois da equipe de execução, vem também reivindicar a prorrogação do estágio de Bruna Morato Brugnerotto, já com encerramento previsto para 15/04/2016, último dia de trabalho em



07/04/2016. Essa reivindicação se apoia inclusive em conversa havida entre a Juíza titular desta Vara e a Presidência do TRT, que foi receptiva às agruras declaradas no ofício nº 396/2015, acima referido, bem como ao fato das barreiras enfrentadas para o fechamento de Convênio de estágio com as Prefeituras da jurisdição."

A Corregedoria ressaltou o bom andamento dos trabalhos em todas as fases do processo, salientou apenas que se estude a viabilidade técnica de se investir na mediação, como forma de abreviar a tramitação dos processos. Em resumo, as equipes de trabalho estão alinhadas e comprometidas com o bom andamento dos trabalhos. Por sua vez, o Diretor assinalou que os resultados foram conquistados graças a dedicação e o comprometimento dos servidores. Ressaltou que utiliza muitos relatórios de gestão, relatório de tarefas, relatório de tramitação aberto, utilizando uma planilha que destaca o que é urgente, relevante e estratégico, permitindo acompanhamento diário do acervo, o que permite direcionar o trabalho das equipes. Disse ainda que no gerenciamento de pessoas e processos utiliza o procedimento de "linkar" normas e prazos, possibilitando ao servidor buscar o como fazer, enquanto que procedimentos específicos são encaminhados por e-mail e debatidos em reuniões periódicas, o que também tem contribuído para o aumento da produtividade.

O Vice-Corregedor consigna seus elogios às Magistradas e ao Sr. Diretor e demais servidores pela dedicação, comprometimento, bem como pela adoção de procedimentos que agilizem a tramitação dos feitos, sem se descuidar da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Há reivindicação da Unidade quanto à correção do ideal de servidores, requerendo a reposição de servidores aposentados, conforme protocolos 3815/2015 e 11366/2015, ainda sem solução. O número ideal de servidores, conforme item 3.1 desta ata é 15-16 servidores.

Oficie-se a Presidência para ciência e providências que entender pertinentes, inclusive quando ao fato de a Unidade contar com apenas uma Sra. Oficiala de Justiça e ter recebido aproximadamente 2.800 novos feitos em 2015.



24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 323-42.2010.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de março de 2016, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional